



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 18/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

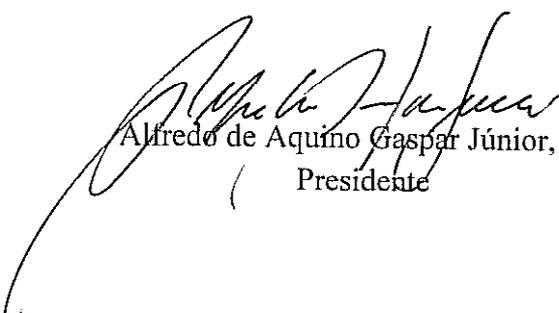
**Artigo 1º** - Designar as Cirurgiãs-Dentistas Igor Gabriel de Moraes Santos, CRO-PE 9357 – Presidente e os fiscais deste Regional como membros para compor a Comissão de Prevenção à Propaganda Irregular deste Conselho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 25 de julho de 2016.

  
Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: [cro-pe@cro-pe.org.br](mailto:cro-pe@cro-pe.org.br) – Site: [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br)